



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
ATA Nº 017/2024
SESSÃO ORDINÁRIA 29/07/2024

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (29-07-2024), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **15º SESSÃO ORDINÁRIA DA 6º LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Tiago Lorenzi secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Mauri Balbinot e 2º Secretário Sr. Osmar Loureiro da Silva. Feito a chamada estavam presente os nove (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr.ª Micheli Avozani, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 016/24, que fora posta em discussão e em votação aprovada sem ressalva por unanimidade. De imediato o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM nº 086/24 de 24 de julho de 2024, que encaminhava o Projeto de Lei Municipal a seguir. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 028/2024 de 09 de julho de 2024 – “Autoriza o Município de Cruzaltense a firmar termo de parceria com a Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados Do Alto Uruguai Catarinense - SICOOB CREDIAUC, para Concessão de Empréstimos Consignados aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.” O projeto foi posto em discussão como ninguém se manifestou foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente pediu ao primeiro secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 029/24, de 15 de julho de 2024 – “Abre Crédito Especial de R\$350.000,00 pela utilização de recursos advindos do Fundo Estadual da Defesa Civil.” O projeto foi posto em discussão, pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Ari, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Diz ter estudado o Projeto e não conseguiu entender o mesmo, não sabe dizer se foi bem elaborado, pois não explica onde será gasto esse valor, quais pessoas serão beneficiadas e como serão selecionadas. Diz ser favorável ao Projeto, mas gostaria de saber qual será os critérios da seleção. Agradeceu o uso da palavra. O Projeto continuou em discussão pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Mauri Balbinot, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Comentou que este Projeto e para ajudar algumas pessoas que foram atingidas pelas enchentes, com materiais de consumo, porem não sabe quem ira fazer a destinação dos recursos se vai ser a Emater, Assistência Social ou Defesa Civil, mas que ira fiscalizar quais pessoas serão beneficiadas e os motivos pelos quais irão receber os recursos. O Vereador Sr. Jaime também se manifestou dizendo que o Governo do Estado através da defesa Civil automaticamente esta ajudando todos os Municípios que foram atingidos e na ocasião estão aprovando esses recursos para o nosso Município fazer as devidas destinações. O Vereador Mauri Balbinot pediu um aparte que foi concedido e falou que o nosso Município decretou estado de calamidade pública, porem a Defesa Civil não aceitou, ficando somente como estado de emergência. Jaime finalizou agradecendo o uso da palavra. Como ninguém mais se manifestou foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Na oportunidade o Sr. presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 030/24, de 15 de julho de 2024 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas para a comemoração da Semana Farroupilha 2024.” O Projeto foi posto em discussão como ninguém se manifestou foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 031/24, de 23 de julho de 2024 – “Autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de parceria com o SISEPUC – Sindicato dos servidores Públicos de Cruzaltense e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão como ninguém se manifestou foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento o Sr. Presidente pediu para o primeiro secretario fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 026/24, de 25 de junho de 2024, projeto este que estava baixado para estudo. Como já havia sido feito a leitura do Projeto o mesmo foi posto em discussão como ninguém se manifestou o Projeto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Visto que não havia mais Proposições nem assuntos gerais. O Vereador Sr. Mauri Balbinot pediu um aparte que foi concedido para deixar as condolências à família Marin, pelo trágico falecimento do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

Munícipe Sr. Joarez Marin, ocorrido na ultima sexta feira dia 26 de julho, diz que o Poder Legislativo esta em luto juntamente com a comunidade e familiares. Agradeceu o uso da palavra. O Sr. Presidente também deixa as condolências e diz que a casa esta a disposição caso os familiares necessitarem, e estiver ao alcance do Poder Legislativo. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 05 de agosto às 18h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 05 de agosto de 2024.

Tiago Lorenzi
Presidente do Legislativo

Mauri Balbinot
1º Secretário

Osmar Loureiro da Silva
2º Secretário